

TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2010



Município de Iraceminha

Data de Fundação – 26/04/1989

População: 4.253 habitantes (IBGE - 2010)

PIB: 55,05 (em milhões)
(IBGE - 2008)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	4
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	5
3.1. Apuração do resultado orçamentário	6
3.2. Análise do resultado orçamentário	6
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	7
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	14
4.1. Situação Patrimonial	14
4.2. Análise do resultado financeiro	15
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	16
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	20
5.1. Saúde	20
5.2. Ensino	21
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	21
5.2.2. FUNDEB	22
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	24
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	24
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	26
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	27
6. DO CONTROLE INTERNO	28
7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA	28
8. OUTRAS RESTRIÇÕES	30
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2010	31
CONCLUSÃO	32
ANEXO	34
Apêndice 1	35
Apêndice 2	42
Apêndice 3	50
Apêndice 4	50

PROCESSO	PCP 11/00074926
UNIDADE	Município de Iraceminha
RESPONSÁVEL	Sr. Avelino da Costa - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2010
RELATÓRIO N°	4906/2011

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Iraceminha, relativas ao exercício de 2010.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2010 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Iraceminha, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 04/11/2011.

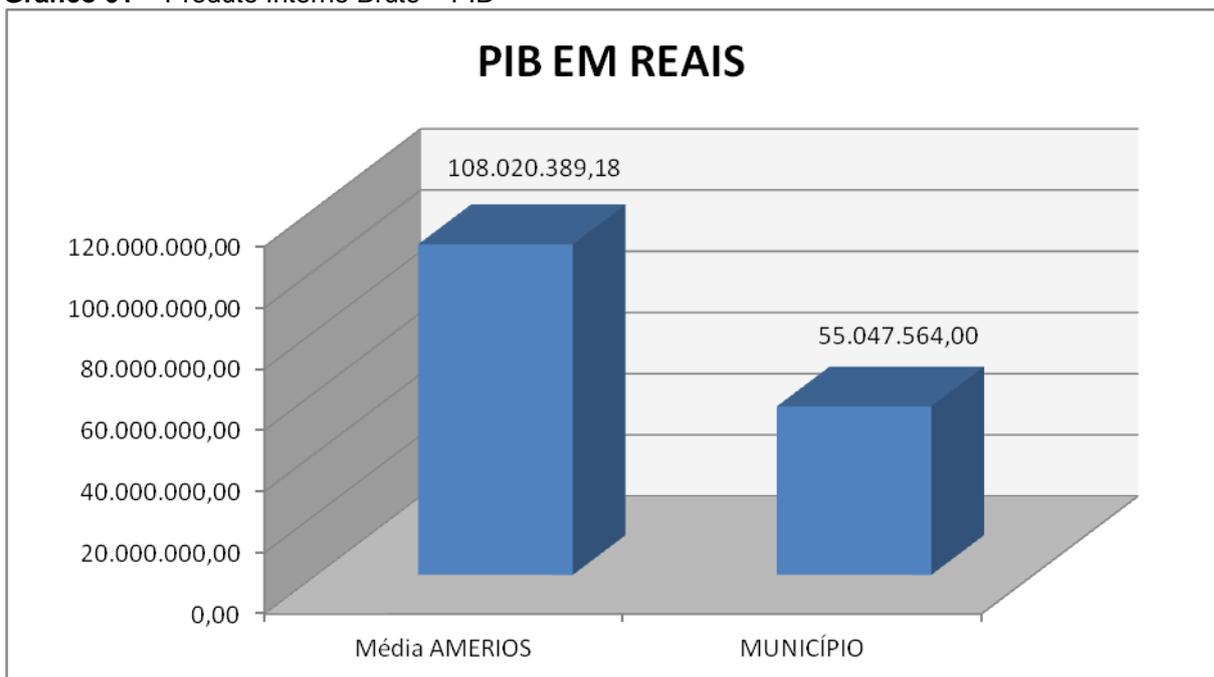
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

Antes da chegada dos primeiros desbravadores, a região era habitada por caboclos. Em 1948 chegaram os descendentes de italianos e poucos anos mais tarde os descendentes de alemães. Eram oriundos do Rio Grande do Sul e buscavam terras férteis e a abundância de madeira da região. Muitas famílias enriqueceram durante o ciclo da madeira, mas, quando as matas foram extintas, mudaram-se para o Mato Grosso. A agricultura, que no início servia apenas para subsistência, passou a ser a principal alternativa econômica. Até 1989, quando foi instalado oficialmente, o município de Iraceminha pertencia a Cunha Porã. O nome vem do Rio Iracema, que margeia a cidade.

O Município de Iraceminha tem uma população estimada em 4.253² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,78³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 55.047.564,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 12.637,18, considerando uma população estimada em 2008 de 4.356 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2008

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2000, o Município de Iraceminha encontra-se na seguinte situação:

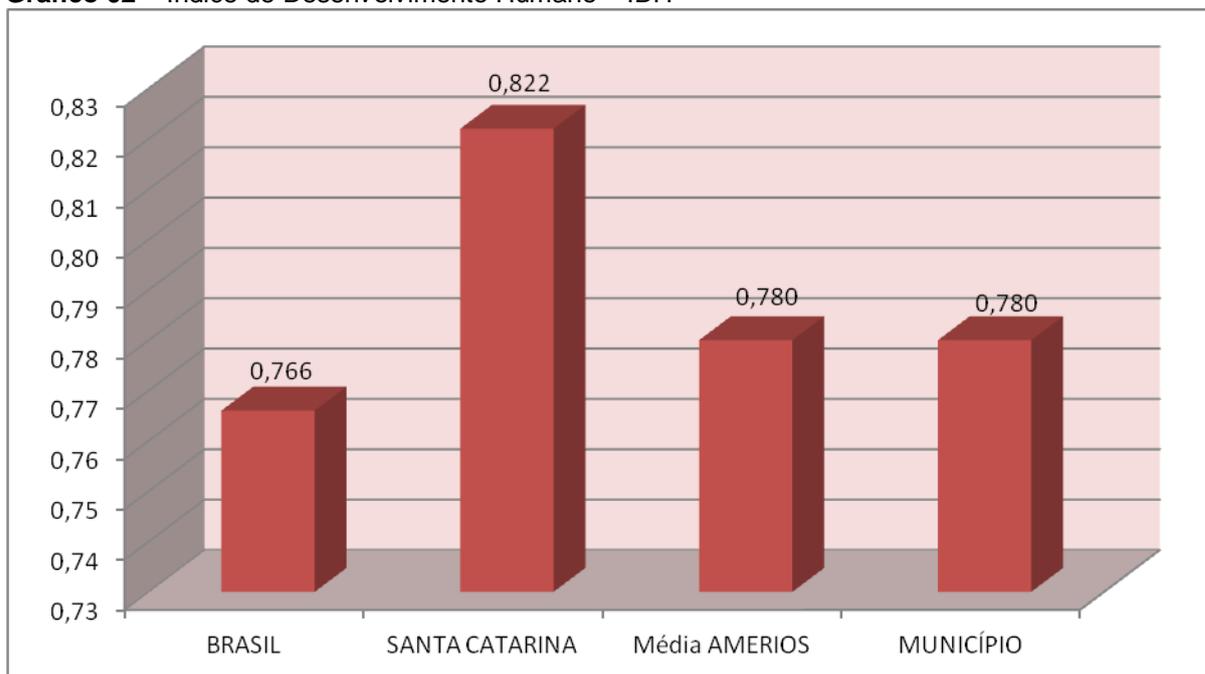
¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

² IBGE - 2010

³ PNUD - 2000

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2008

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2000

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	8.169.500,00
PPA	1045/2009	14/09/2009	DESPESA FIXADA	8.169.500,00
LDO	1044/2009	14/09/2009		
LOA	1051/09	30/10/2009		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

A execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2010

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	8.169.500,00	9.631.925,39	117,90
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	10.360.180,65	9.419.367,92	90,92
Superávit de Execução Orçamentária		212.557,47	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência no montante de R\$ -6.360,16 entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária refere-se ao cancelamento de restos a pagar (R\$ 6.387,08 conforme Anexo 13, fl. 138) somado às Interferências Passivas (R\$ 26,90).

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 212.557,47**, correspondendo a **2,21%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 212.557,47, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 81.462,06 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 131.095,41.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do município de Iraceminha nos últimos 5 anos:

Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2006-2010

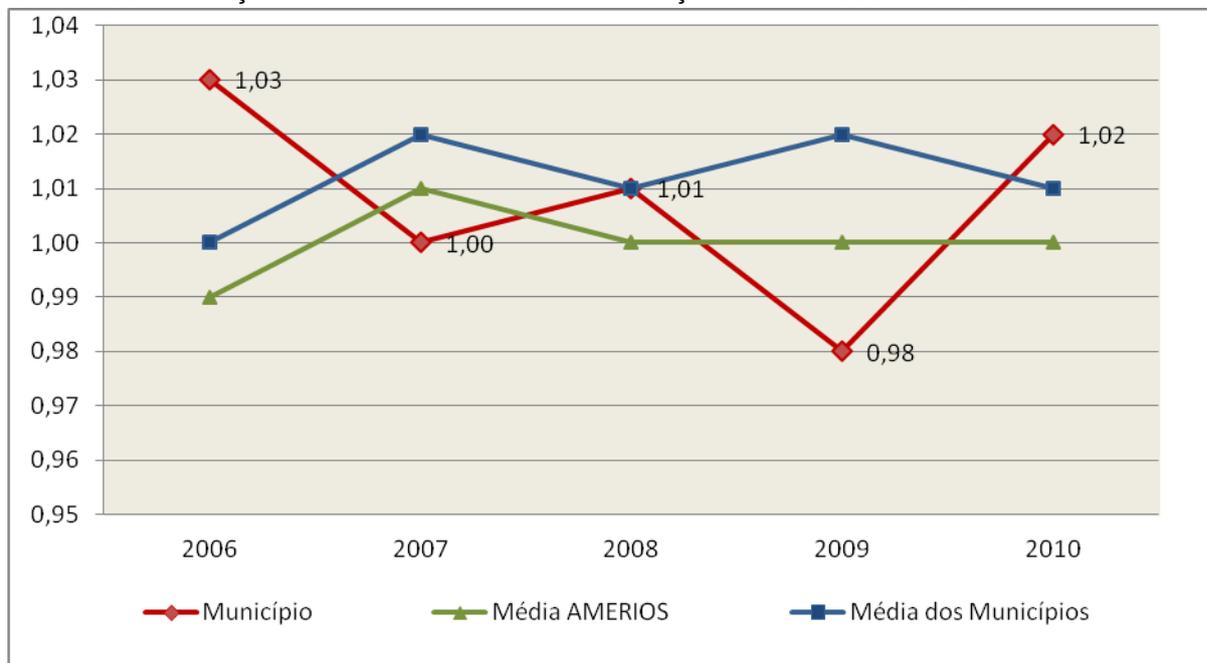
ITENS / ANO	2006	2007	2008	2009	2010
1 Receita realizada	5.495.427,63	6.258.658,40	7.315.930,09	7.702.554,49	9.631.925,39
2 Despesa executada	5.335.706,47	6.227.643,72	7.209.335,74	7.846.334,10	9.419.367,92
QUOCIENTE	2006	2007	2008	2009	2010
Resultado Orçamentário (1÷2)	1,03	1,00	1,01	0,98	1,02

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for

superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 9.631.925,39**, equivalendo a **117,90%** da receita orçada.

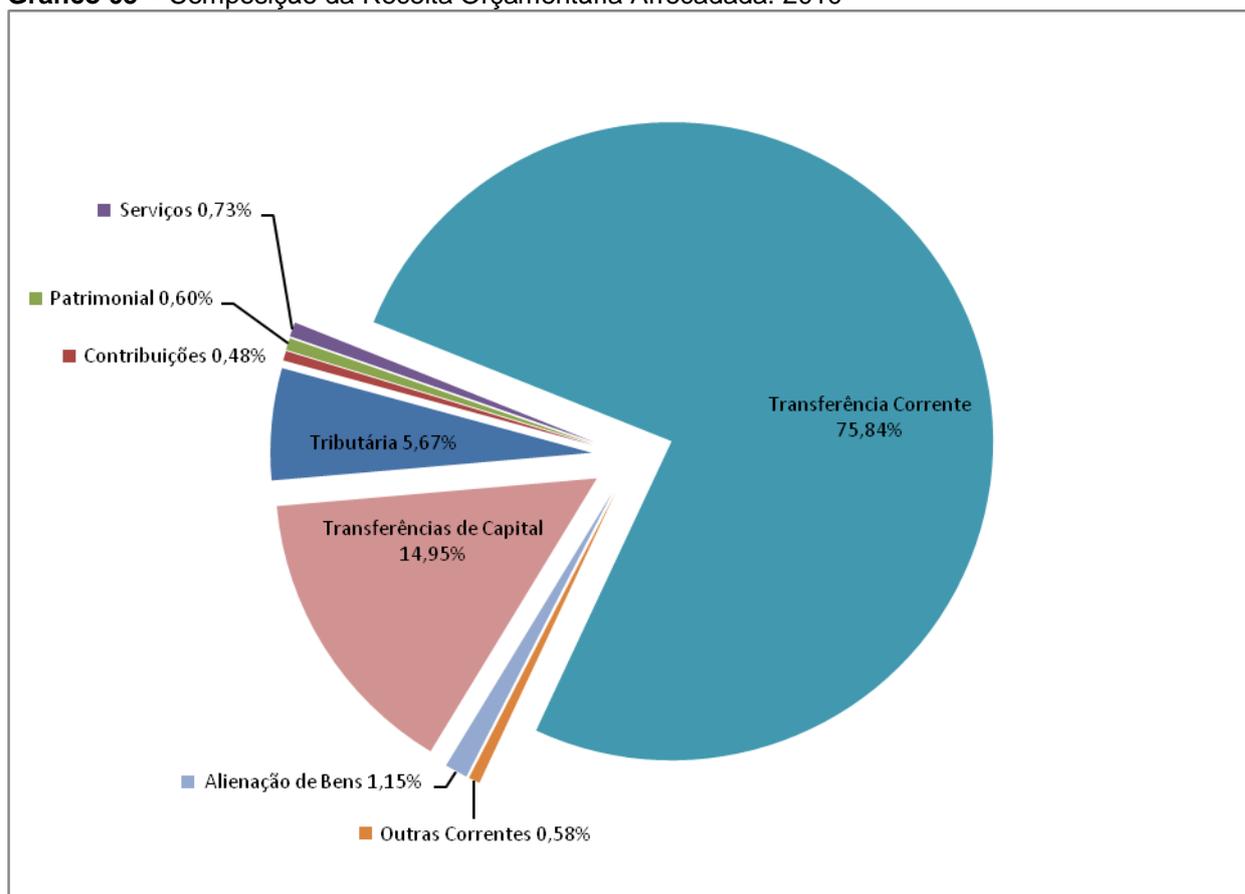
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2010

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	437.000,00	545.950,81	124,93
Receita de Contribuições	60.000,00	46.668,51	77,78
Receita Patrimonial	41.000,00	58.220,09	142,00
Receita Agropecuária	3.000,00	-	-
Receita de Serviços	104.500,00	70.038,34	67,02
Transferência Corrente	7.378.000,00	7.304.822,22	99,01
Outras Receitas Correntes	76.000,00	55.491,34	73,01
Alienação de Bens	70.000,00	110.430,00	157,76
Transferências de Capital	-	1.440.304,08	-
TOTAL DA RECEITA	8.169.500,00	9.631.925,39	117,90

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2010

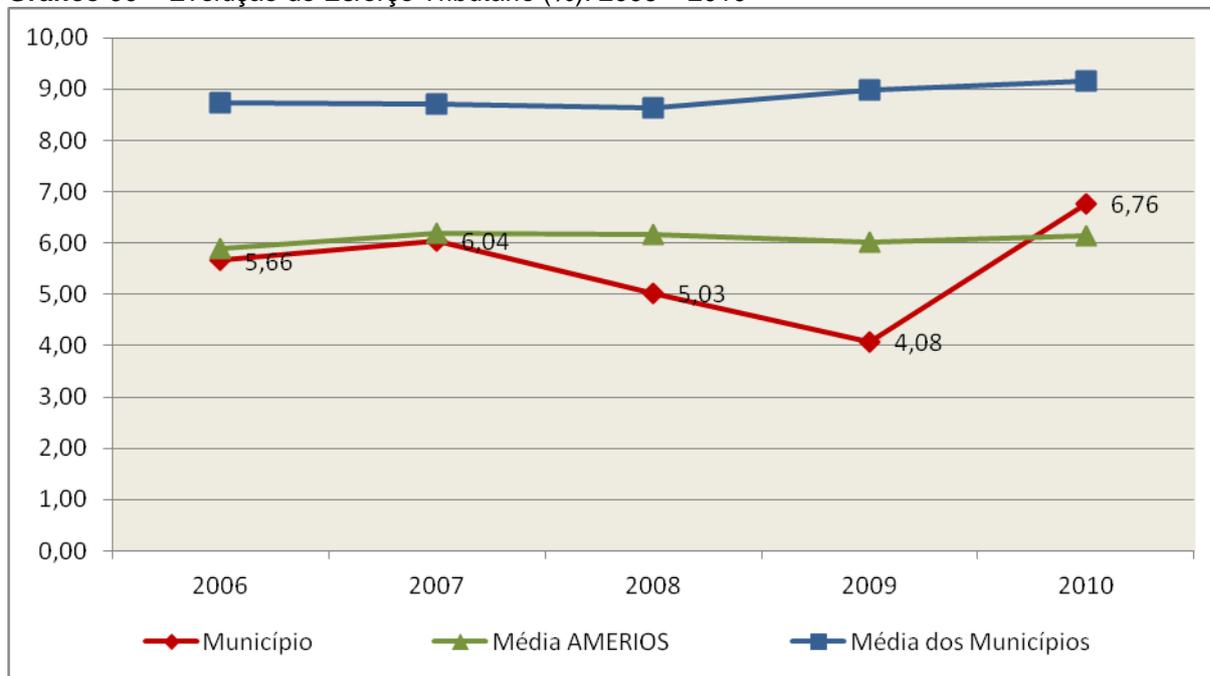


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **75,84%**, está concentrada na transferência corrente.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 06 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2006 – 2010

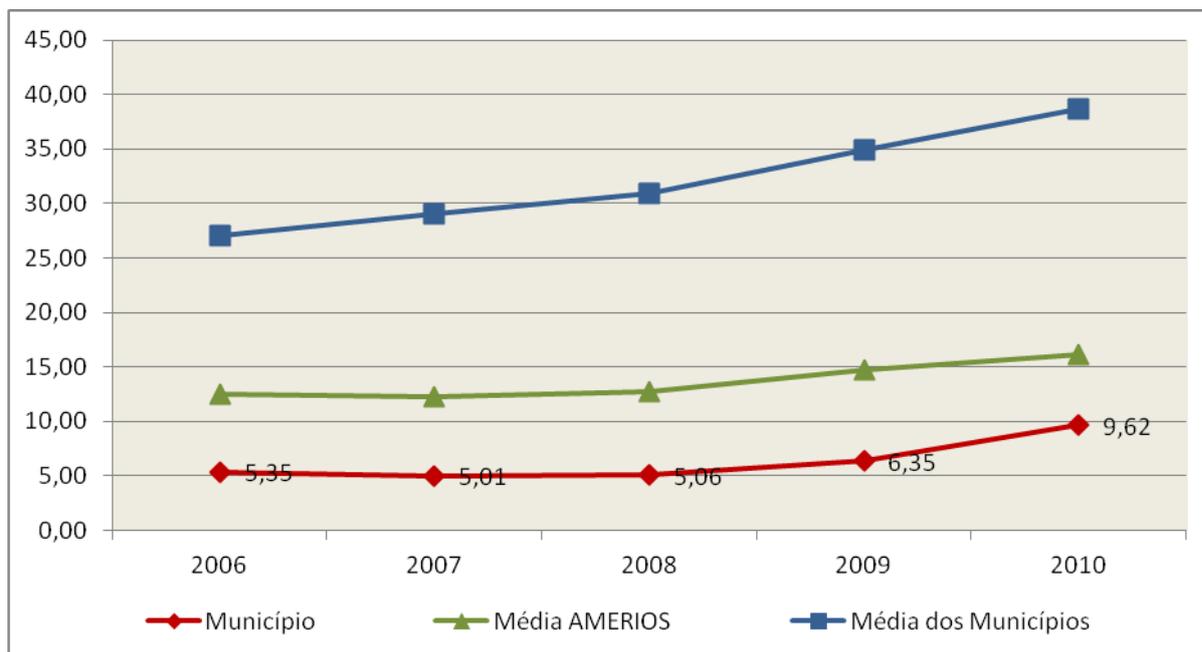


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 07 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

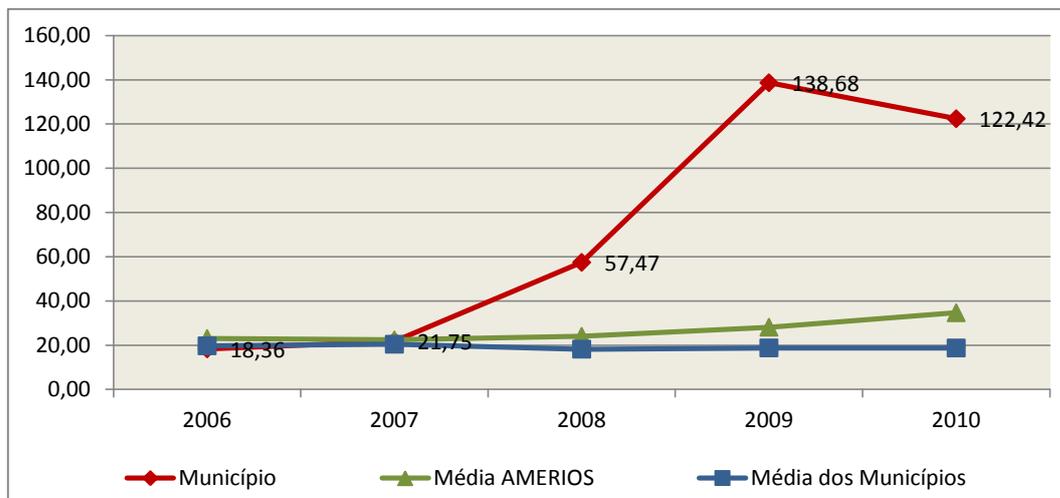
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2010

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
17.899,49	0,00	34.140,51	0,00	21.913,28	0,00	30.126,72

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2010

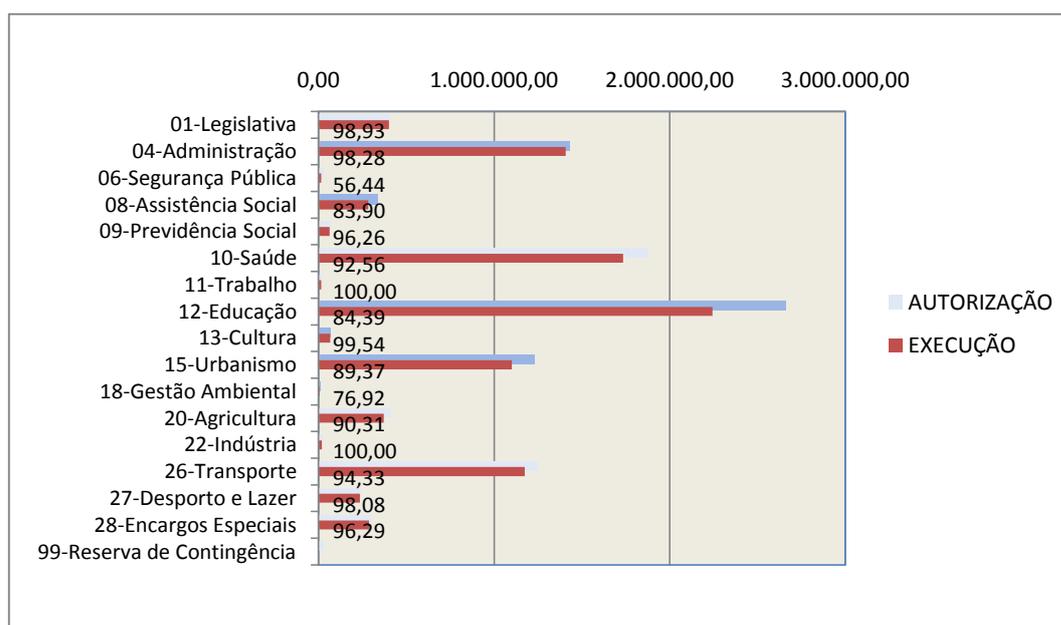
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	405.000,00	400.686,13	98,93
04-Administração	1.431.830,00	1.407.273,45	98,28
06-Segurança Pública	27.153,88	15.326,63	56,44
08-Assistência Social	336.568,26	282.390,38	83,90
09-Previdência Social	65.000,00	62.568,19	96,26
10-Saúde	1.873.788,87	1.734.316,81	92,56
11-Trabalho	15.000,00	15.000,00	100,00
12-Educação	2.657.543,99	2.242.631,27	84,39
13-Cultura	67.000,00	66.694,39	99,54
15-Urbanismo	1.231.200,00	1.100.346,20	89,37
18-Gestão Ambiental	8.200,00	6.307,60	76,92
20-Agricultura	410.400,00	370.612,57	90,31
22-Indústria	18.000,00	18.000,00	100,00
26-Transporte	1.245.495,65	1.174.869,33	94,33
27-Desporto e Lazer	240.000,00	235.387,92	98,08
28-Encargos Especiais	298.000,00	286.957,05	96,29
99-Reserva de Contingência	30.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	10.360.180,65	9.419.367,92	90,92

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2010



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2006 – 2010

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2006	2007	2008	2009	2010
01-Legislativa	231.091,79	247.157,48	289.119,66	341.650,99	400.686,13
04-Administração	659.316,14	813.047,64	1.097.617,69	1.181.078,28	1.407.273,45
06-Segurança Pública	5.604,63	10.834,12	13.900,36	9.766,74	15.326,63
08-Assistência Social	183.817,56	214.280,23	270.205,75	197.326,47	282.390,38
09-Previdência Social	53.861,07	56.977,89	61.288,10	66.045,11	62.568,19
10-Saúde	1.068.148,32	1.348.887,92	1.435.873,44	1.835.369,17	1.734.316,81
11-Trabalho	-	-	-	11.512,49	15.000,00
12-Educação	1.091.750,54	1.332.784,95	1.491.958,02	1.442.588,30	2.242.631,27
13-Cultura	30.000,00	14.012,17	142.150,52	33.995,47	66.694,39
15-Urbanismo	864.726,63	400.962,97	421.248,00	237.246,77	1.100.346,20

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2006	2007	2008	2009	2010
18-Gestão Ambiental	475,05	-	-	-	6.307,60
20-Agricultura	362.715,08	621.291,97	477.822,25	834.414,99	370.612,57
22-Indústria	30.000,00	23.536,80	40.745,59	-	18.000,00
24-Comunicações	19.400,00	19.400,00	12.800,00	-	-
26-Transporte	587.006,15	769.014,26	932.045,14	1.342.024,42	1.174.869,33
27-Desporto e Lazer	46.909,72	98.116,79	196.952,20	111.910,59	235.387,92
28-Encargos Especiais	100.883,79	257.338,53	325.609,02	201.404,31	286.957,05
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	5.335.706,47	6.227.643,72	7.209.335,74	7.846.334,10	9.419.367,92

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2010

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	40.893,15	0,56
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	144.854,71	2,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	107.234,49	1,48
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	59.706,11	0,82
Cota do ICMS	2.535.692,84	34,92
Cota-Parte do IPVA	194.172,27	2,67
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	54.185,98	0,75
Cota-Parte do FPM	4.098.742,85	56,45
Cota do ITR	5.016,74	0,07
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	16.223,52	0,22
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	2.762,92	0,04
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	1.371,98	0,02
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	7.260.857,56	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2010

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	9.427.688,66
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.346.497,35
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.081.191,31

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

Em seguida é analisada a evolução da situação patrimonial e financeira do município nos últimos 5 anos, com a apuração e demonstração de quocientes. Divergências contábeis relevantes serão apresentadas no capítulo 8, de forma que todos os fundamentos técnicos expostos neste relatório para fundamentar a confecção do parecer prévio estejam devidamente evidenciados.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Iraceminha (em Reais): 2009 – 2010

ATIVO	2009	2010	PASSIVO	2009	2010
Financeiro	748.004,01	781.372,74	Financeiro	458.067,17	272.518,25
Disponível	747.977,11	781.123,27	Depósitos	33.634,99	29.555,36
Bancos Conta Movimento	261.320,76	378.743,84	Consignações	5.969,09	434,70
Bancos Conta Vinculada	486.656,35	402.379,43	Depósitos de Diversas Origens	27.665,90	29.120,66
Realizável	26,90	249,47	Restos a Pagar	424.432,18	242.962,89
Créditos a Receber	26,90	249,47	Obrigações a Pagar	424.432,18	242.962,89
Permanente	4.197.359,30	5.386.645,61	Permanente	127.434,74	59.353,49
Dívida Ativa	17.899,49	30.126,72	Débitos Consolidados	127.434,74	59.353,49
Créditos Inscritos em Dívida	17.899,49	30.126,72	Dívidas Renegociadas	-	59.353,49
			Obrigações a Pagar	127.434,74	-

ATIVO	2009	2010	PASSIVO	2009	2010
Ativa a Longo Prazo					
Realizável a Longo Prazo	12.313,61	12.313,61			
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	12.313,61	12.313,61			
Imobilizado	4.167.146,20	5.344.205,28			
Bens Móveis e Imóveis	4.167.146,20	5.344.205,28			
Bens Imóveis	1.543.528,93	2.051.510,18			
Bens Móveis	2.623.617,27	3.292.695,10			
ATIVO REAL	4.945.363,31	6.168.018,35	PASSIVO REAL	585.501,91	331.871,74
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL	4.359.861,40	5.836.146,61
			Ativo Real Líquido	4.359.861,40	5.836.146,61
TOTAL	4.945.363,31	6.168.018,35	TOTAL	4.945.363,31	6.168.018,35

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

A variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2009 - 2010

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	748.004,01	781.372,74	33.368,73
Passivo Financeiro	458.067,17	272.518,25	-185.548,92
Saldo Patrimonial Financeiro	289.936,84	508.854,49	218.917,65

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência no montante de R\$ -6.360,16 entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária refere-se ao cancelamento de restos a pagar (R\$ 6.387,08 conforme Anexo 13, fl. 138) somado às Interferências Passivas (R\$ 26,90).

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 508.854,49** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,35** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 218.917,65** passando de um Superávit de **R\$ 289.936,84** para um Superávit de **R\$ 508.854,49**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 377.759,08**.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2006 – 2010

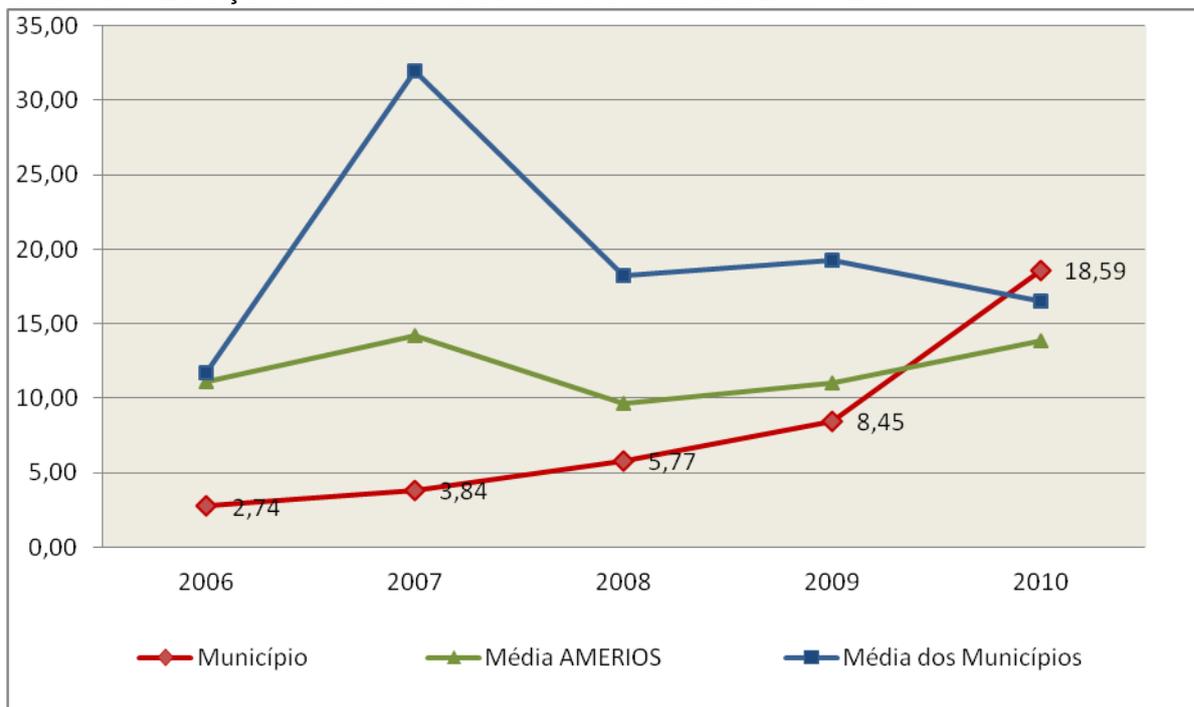
ITENS / ANO	2006	2007	2008	2009	2010
1 Despesa Executada	5.335.706,47	6.227.643,72	7.209.335,74	7.846.334,10	9.419.367,92
2 Restos a Pagar	277.528,02	334.210,57	373.750,06	424.432,18	242.962,89
3 Ativo Financeiro Ajustado	345.694,17	697.544,57	827.280,90	748.004,01	781.372,74
4 Passivo Financeiro Ajustado	299.236,23	376.585,06	398.552,32	458.067,17	272.518,25
5 Ativo Real	2.572.173,64	3.321.690,99	3.753.428,06	4.945.363,31	6.168.018,35
6 Passivo Real	940.370,74	865.002,10	650.115,76	585.501,91	331.871,74
QUOCIENTES	2006	2007	2008	2009	2010
Resultado Patrimonial (5÷6)	2,74	3,84	5,77	8,45	18,59
Situação Financeira (3÷4)	1,16	1,85	2,08	1,63	2,87
Restos a Pagar (2÷1)*100	5,20	5,37	5,18	5,41	2,58

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2006 – 2010



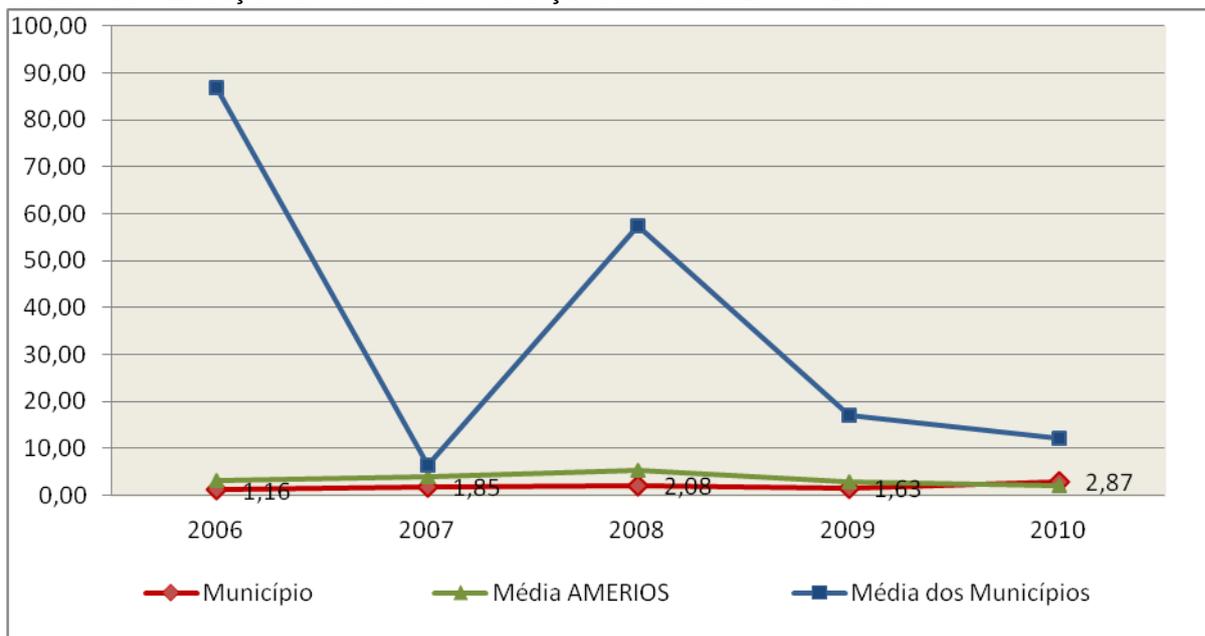
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2010 o Ativo Real apresenta-se **18,59** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do município.

Gráfico 11 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

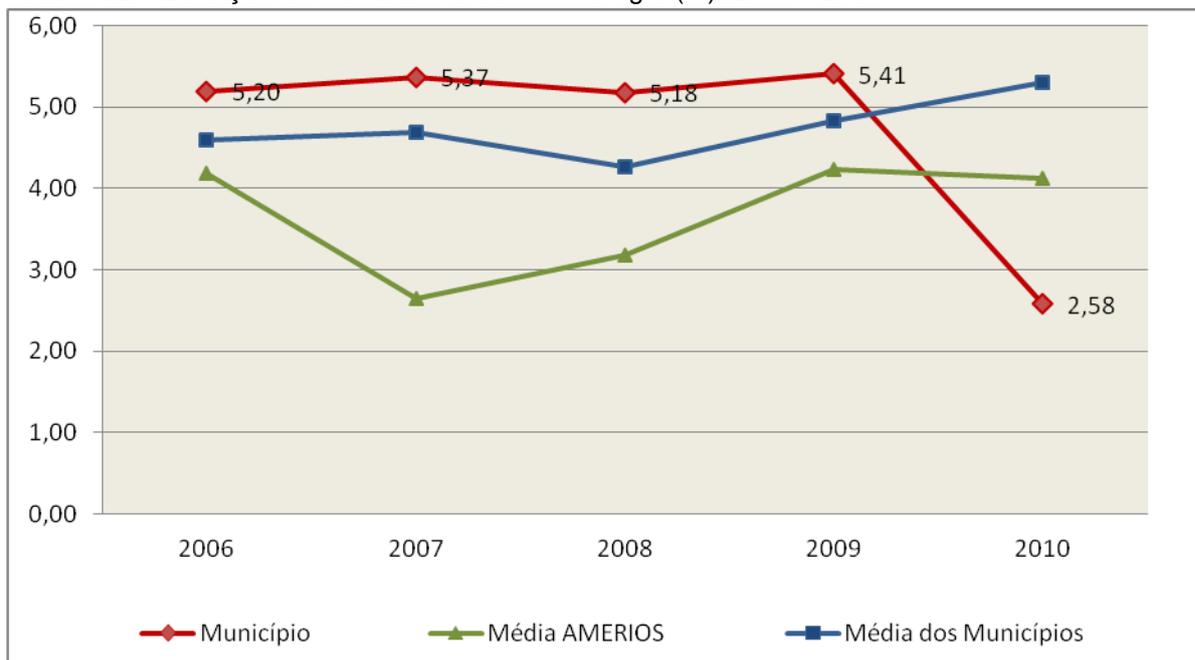
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2010 o Ativo Financeiro representa **2,87** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Iraceminha é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 12 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **2,58%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2010 – art. 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2010

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	7.260.857,56	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.696.471,36	23,36
Atenção Básica (10.301)	1.663.356,15	22,91
Vigilância Sanitária (10.304)	22.961,15	0,32
Vigilância Epidemiológica (10.305)	10.154,06	0,14
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	499.063,14	6,87
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	1.197.408,22	16,49
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.089.128,63	15,00
Valor Acima do Limite	108.279,59	1,49

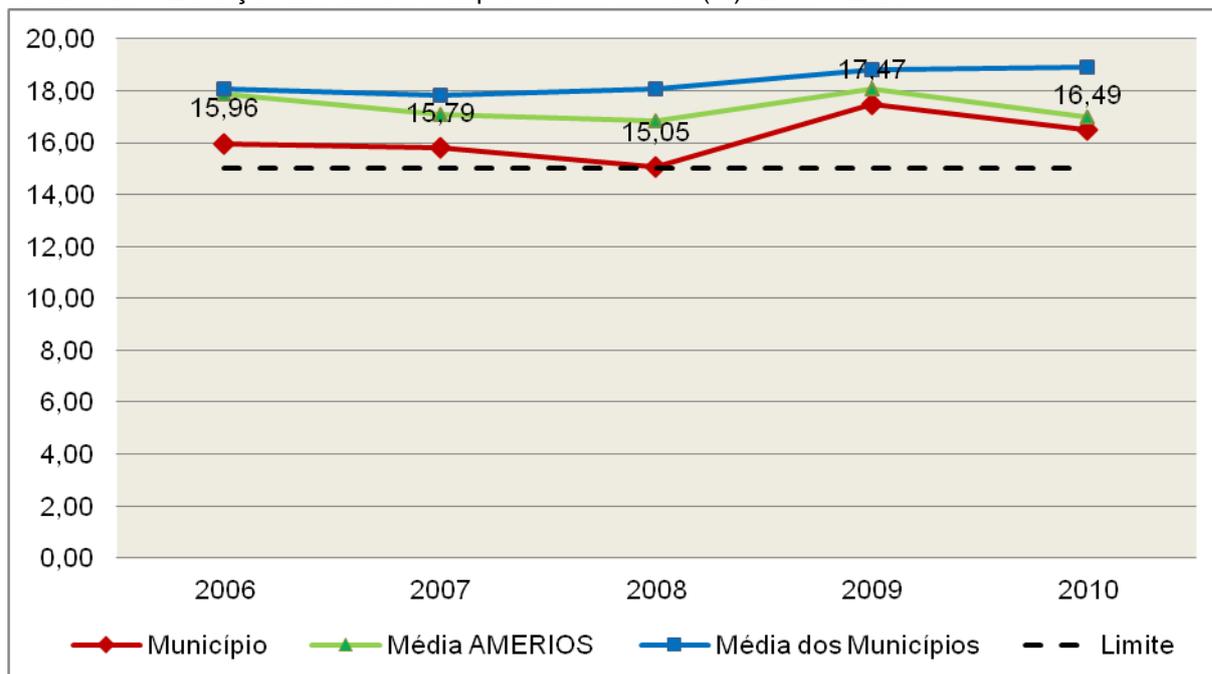
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

Pelo demonstrativo acima, constata-se que o montante aplicado foi da ordem de **R\$ 1.197.408,22**, correspondendo a um percentual de **16,49%** da receita com impostos, inclusive transferências de impostos, evidenciando que o município **CUMPRIU** o referido dispositivo constitucional.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em ações e serviços públicos de saúde:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino (exercício de 2010) – art. 212 da Constituição Federal.

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2010

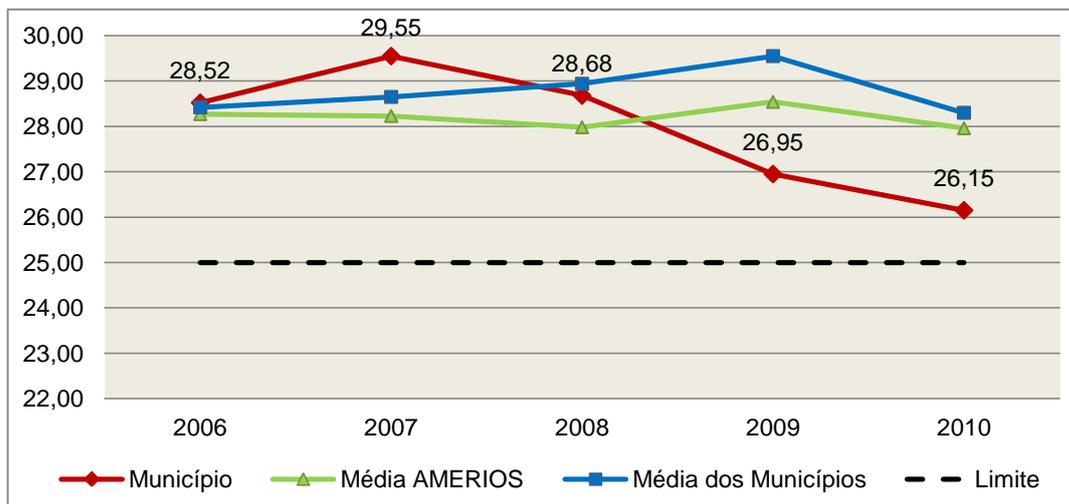
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	7.260.857,56	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	451.492,88	6,22
Educação Infantil (12.365)	451.492,88	6,22
Valor Aplicado Ensino Fundamental	1.719.409,43	23,68
Ensino Fundamental (12.361/12.366/12.367)	1.719.409,43	23,68
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	955.862,76	13,16
(+) Perda com FUNDEB	687.312,83	9,47
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	3.311,15	0,05
Total das Despesas para efeito de Cálculo	1.899.041,23	26,15
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.815.214,39	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	83.826,84	1,15

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 1.899.041,23** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **26,15%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 83.826,84**, representando **1,15%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de **Iraceminha** em 2010 reduziu seus gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

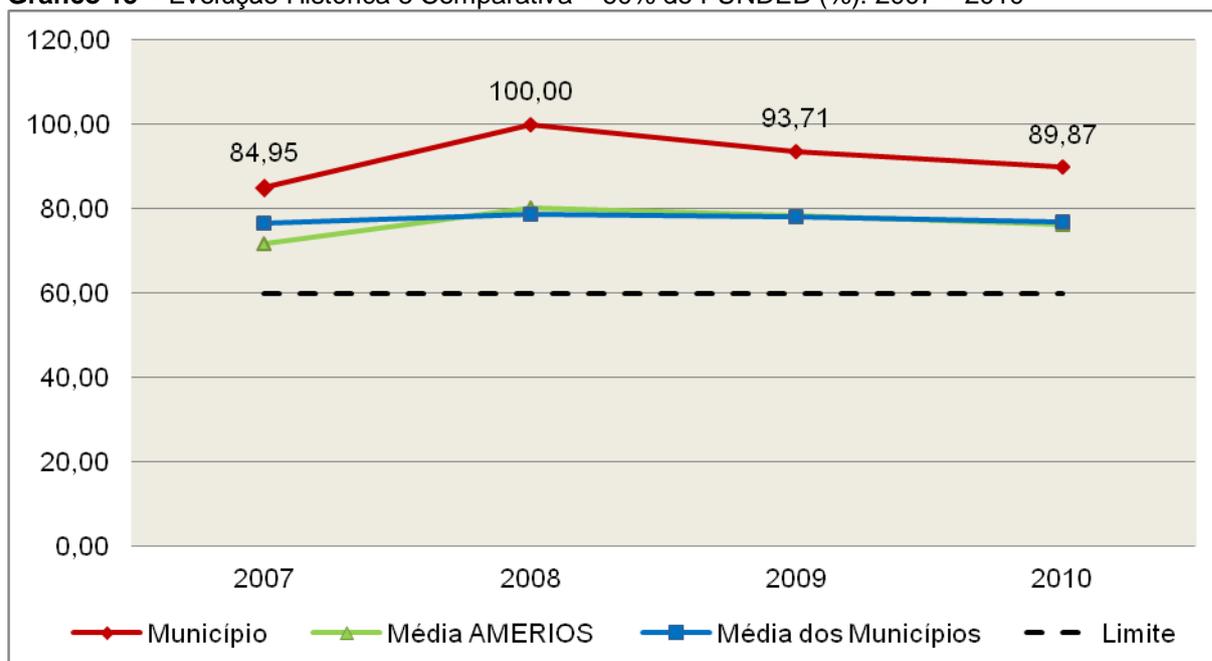
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério – FUNDEB: 2010

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	659.184,52
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB (Anexo 02 – Receita – fl. 05)	3.311,15
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	662.495,67
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	397.497,40
Total dos Gastos Efetuados c/Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício pagos c/ Recursos do FUNDEB (Apêndice 1 deste Relatório)	595.356,29
Valor Acima do Limite	197.858,89

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 595.356,29**, equivalendo a **89,87%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2007 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

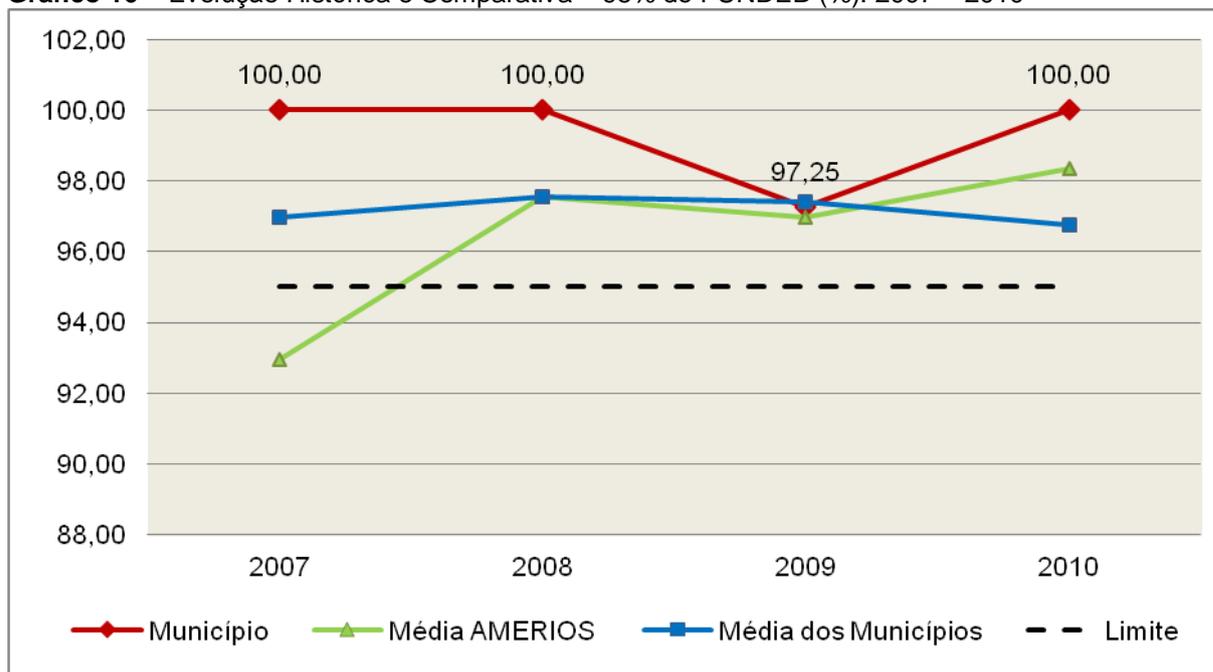
Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2010

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	662.495,67
95% dos Recursos do FUNDEB	629.370,89
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica empenhadas e liquidadas com recursos do FUNDEB e as não liquidadas com cobertura financeira – FR 18, grupo de Destinação 1 e 2, fls. 588/599 deste Processo.	662.495,67
Valor Acima do Limite	33.124,78

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O demonstrativo anterior evidencia que o Município aplicou o valor de **R\$ 662.495,67**, equivalendo a **100,00%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2007 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Iraceminha ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 17.210,52 (fl. 616)**, mediante abertura de crédito adicional, dentro do 1º trimestre, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2010

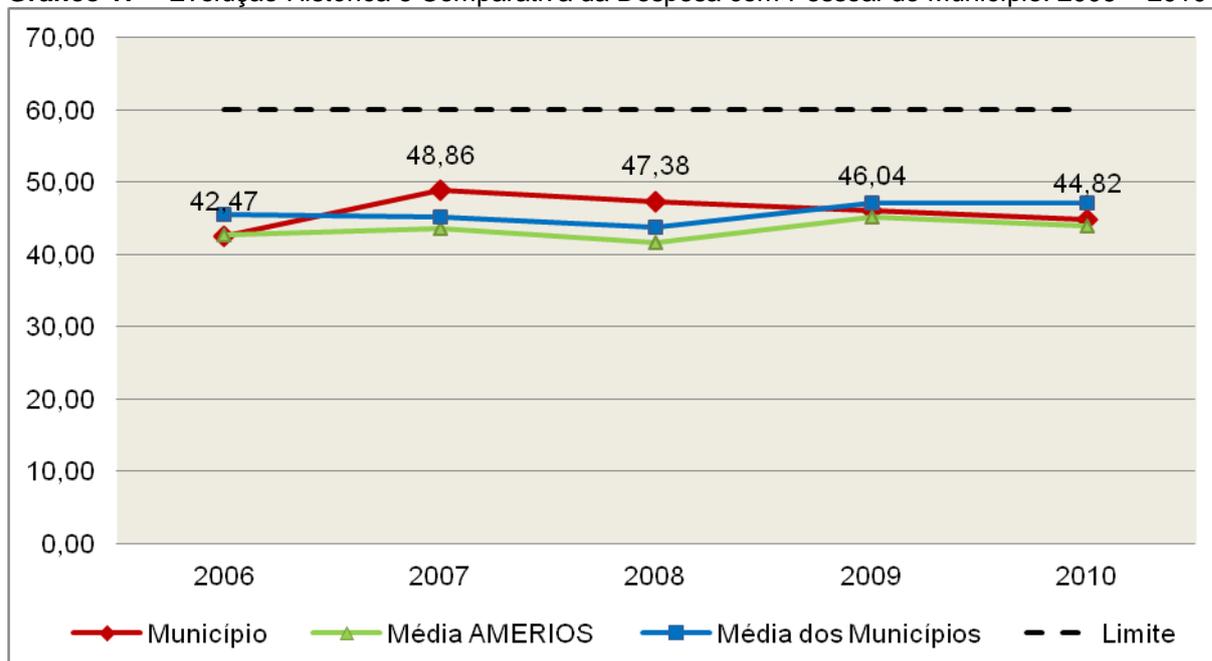
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.081.191,31	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	4.848.714,79	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	3.339.967,88	41,33
Pessoal e Encargos	3.339.967,88	41,33
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	282.192,81	3,49
Pessoal e Encargos	282.192,81	3,49
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	3.622.160,69	44,82
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.226.554,10	15,18

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **44,82%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Iraceminha, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2010

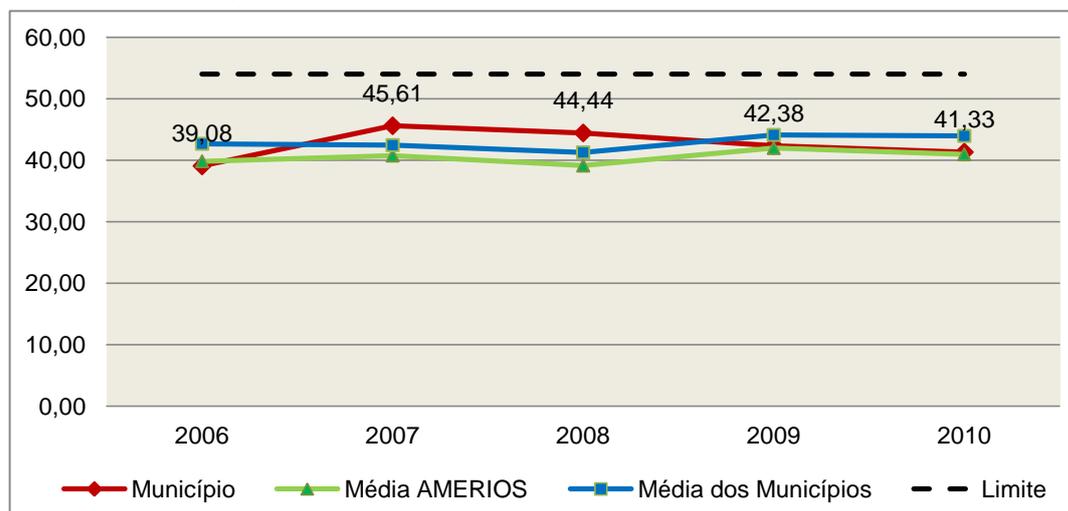
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.081.191,31	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	4.363.843,31	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	3.339.967,88	41,33
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	3.339.967,88	41,33
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.023.875,43	12,67

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **41,33%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2010

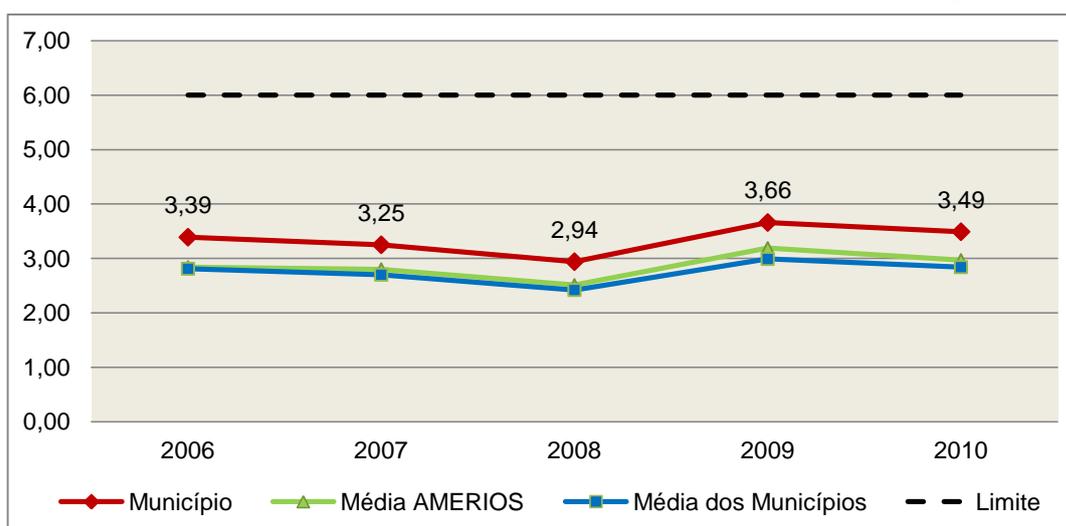
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.081.191,31	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	484.871,48	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	282.192,81	3,49
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	282.192,81	3,49
Valor Abaixo do Limite (6%)	202.678,67	2,51

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,49%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

Gráfico 19 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno na Administração Pública é aquele que se realiza internamente, ou seja, através dos órgãos componentes da própria estrutura administrativa que pratica e fiscaliza os atos sujeitos ao seu controle, conforme preconizado nos artigos 31 e 70 da Constituição Federal.

Nesse sentido, apresenta-se o quadro que segue, indicando o responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Iraceminha, sua lei instituidora e o envio dos relatórios de sua competência:

Quadro 20 – Informações sobre o Sistema de Controle Interno

LEI INSTITUIDORA	813, de 19/12/2003					
RESPONSÁVEL	Alexei Anhalt		ATO DE NOMEAÇÃO		Portaria nº 076, de 05/05/2008	
RELATÓRIOS BIMESTRAIS (art. 5º, § 3º, Res. nº TC 16/94)	Datas Limites para Entrega					
	1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.
	31/03/2010	31/05/2010	02/08/2010	30/09/2010	30/11/2010	31/01/2011
	Datas de Entrega					
	1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.
	23/04/2010	31/05/2010	23/07/2010	14/09/2010	19/11/2010	21/01/2011

A restrição oriunda do descumprimento do art. 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004, encontra-se anotada no Capítulo 9, deste Relatório.

7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de

fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Iraceminha, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 45.334,95, fl. 178) representa 0,62% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 7.322.210,43 – fl. 164).

Além disso, conforme documentação remetida em resposta ao Ofício Circular nº 6.813/2011 (fls. 564/569 dos autos), verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados às fls. 566/568.

2) Não houve a remessa do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº

8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

3) Não houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

4) A remuneração total dos Conselheiros Tutelares (R\$ 30.998,40 – fl. 565/569) representa 68,36% da despesa total do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA (R\$ 45.334,95 – fl. 26), sendo que a mesma está sendo paga com recursos do referido Fundo, em desacordo ao artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010.

Art. 16 Deve ser vedada à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para:

[...]

II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

8. OUTRAS RESTRIÇÕES

8.1 Atraso na remessa do Relatório de Controle Interno referente ao 1º bimestre, em desacordo aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c artigo 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004.

8.2 Registro indevido de empenhos (conforme Apêndice 2 deste Relatório) na especificação da destinação de recurso relativos ao Fundeb (remuneração dos profissionais do magistério – FR 18), caracterizando afronta ao art. 8º, parágrafo único e art. 50, I da Lei Complementar nº 101/2000 e artigos 3º e 4º da Lei Complementar Estadual nº 202/2000 c/c IN Tc nº 04/2004, alterada pela IN TC nº 01/2005

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2010

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As demonstrações contábeis demonstram adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 212.557,47
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 508.854,49
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	16,49%
4.2) Ensino	25,00%	26,15%
4.3) FUNDEB	60,00%	89,87%
	95,00%	100,00%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	44,82%
b) Poder Executivo	54,00%	41,33%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,49%

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção in loco e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2010 do Município de Iraceminha**, esta instrução apresenta as seguintes restrições:

1. RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
 - 1.1. Atraso na remessa do Relatório de Controle Interno referente ao 1º bimestre, em desacordo aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c artigo 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004 (item 8.1 deste Relatório).
 - 1.2. Registro indevido de empenhos (conforme Apêndice 2 deste Relatório) na especificação da destinação de recurso relativos ao Fundeb (remuneração dos profissionais do magistério – FR 18), caracterizando afronta ao art. 8º, parágrafo único e art. 50, I da Lei Complementar nº 101/2000 e artigos 3º e 4º da Lei Complementar Estadual nº 202/2000 c/c IN Tc nº 04/2004, alterada pela IN TC nº 01/2005, (item 8.2 deste Relatório).

Diante da situação apurada, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 7 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 08/11/2011.

INES SALETE BALESTRIN
**Auxiliar de Atividades Administrativas e
de Controle Externo**

TERESINHA DE JESUS BASTO DA SILVA
**Auditora Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 8**

De Acordo

Em 08/11/2011.

SÔNIA ENDLER
**Coordenadora de Controle
Inspetoria 3**

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde – fl. 632/636 - FR 64 – Atenção Básica – R\$ 427.171,76; - FR 66 – Vigilância em Saúde - R\$ 16.113,26; - FR 67 – Assistência Farmacêutica Básica - R\$ 46.530,19; - FR 71 – Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde – R\$ 9.247,93	499.063,14
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	499.063,14

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil – fl. 574 – FR 22 – Transferência de Convênios - Educação - R\$ 266.243,96	266.243,96
Outras despesas dedutíveis com Educação Infantil – merenda escolar (Apêndice 3 deste Relatório)	30,60
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise (Sistema E-Sfinge – fls. 631)	56,62
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental – fls. 574/587 - FR 22 – Transferência de Convênios Educação – R\$ 476.412,61; - FR 58 – Salário Educação - R\$ 87.169,61; - FR 61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE – R\$ 75.101,96; - FR 89 – Alienações e bens destinados a Outros Programas – R\$ 49.930,39	688.614,57
Outras despesas dedutíveis com Ensino Fundamental - merenda escolar (Apêndice 4 deste Relatório)	701,01
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise (Sistema E-Sfinge – fls. 631)	216,00
Total das deduções das despesas com Educação Básica	955.862,76

Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007)

Descrição	Valor (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2010 (Sistema E-Sfinge, fls. 617/619)	0,00
(-) Despesas empenhadas e liquidadas e as não liquidadas, com recursos do FUNDEB, inscritas em Restos a Pagar com disponibilidade dos recursos do FUNDEB (Sistema E-Sfinge, fl. 571)	0,00
(=) Recursos do FUNDEB em 2010 que não foram utilizados	0,00

Apêndice 1

Total dos Gastos Efetuados c/Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício pagos c/ Recursos do FUNDEB

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Iraceminha

Competência: 01/2010 à 06/2010

Função: =12- Educação

Grupo de Destinação de Recursos: | 1 | 2

Especificação Fonte de Recurso: | 18

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
18	<u>1961</u>	26/07/2010	Adriana A. Pontel Bonadeo		105,66	105,66	105,66	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 07/10
18	<u>1960</u>	26/07/2010	Adriana A. Pontel Bonadeo		281,77	281,77	281,77	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 07/10
18	<u>489</u>	23/02/2010	Claudecir Antonio Parisoto E OUTROS		20.774,50	20.774,50	20.774,50	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 02/10
18	<u>2477</u>	20/09/2010	Clessi Dal Maso Avrella E OUTROS		1.172,86	1.172,86	1.172,86	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/10
18	<u>2798</u>	22/10/2010	Clessi Dal Maso Avrella E OUTROS		1.172,86	1.172,86	1.172,86	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/10
18	<u>2476</u>	20/09/2010	Clessi Dal Maso Avrella E OUTROS		1.183,42	1.183,42	1.183,42	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/10
18	<u>2475</u>	20/09/2010	Clessi Dal Maso Avrella E OUTROS		7.096,87	7.096,87	7.096,87	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/10
18	<u>3077</u>	23/11/2010	Clessi Dal Maso Avrella E OUTROS		1.172,86	1.172,86	1.172,86	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 11/10
18	<u>3382</u>	20/12/2010	Clessi Dal Maso Avrella E OUTROS		1.172,86	1.172,86	1.172,86	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/10
18	<u>783</u>	23/03/2010	Daniela Assoni Bolfe E OUTROS		25.229,65	25.229,65	25.229,65	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/10
18	<u>2469</u>	20/09/2010	DIEGO ANDRE RAUBER E OUTRO		113,81	113,81	113,81	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/10
18	<u>2468</u>	20/09/2010	DIEGO ANDRE RAUBER E OUTRO		126,45	126,45	126,45	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/10
18	<u>2466</u>	20/09/2010	DIEGO ANDRE RAUBER E OUTROS		2.567,10	2.567,10	2.567,10	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/10
18	<u>2465</u>	20/09/2010	DIEGO ANDRE RAUBER E OUTROS		23.141,14	23.141,14	23.141,14	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/10
18	<u>3068</u>	23/11/2010	Fabiane Andréia Rauber		42,01	42,01	42,01	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA

								MENSAL 11/10
18	<u>3372</u>	20/12/2010	Fabiane Andréia Rauber		42,01	42,01	42,01	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/10
18	<u>3067</u>	23/11/2010	Fabiane Andréia Rauber		56,01	56,01	56,01	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 11/10
18	<u>2237</u>	23/08/2010	Fabiane Andréia Rauber E OUTROS		2.879,54	2.879,54	2.879,54	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/10
18	<u>2236</u>	23/08/2010	Fabiane Andréia Rauber E OUTROS		24.386,86	24.386,86	24.386,86	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/10
18	<u>2788</u>	22/10/2010	Fabiane Andréia Rauber E OUTROS		2.329,85	2.329,85	2.329,85	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/10
18	<u>2787</u>	22/10/2010	Fabiane Andréia Rauber E OUTROS		23.809,21	23.809,21	23.809,21	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/10
18	<u>3369</u>	20/12/2010	Fabiane Andréia Rauber E OUTROS		2.329,85	2.329,85	2.329,85	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/10
18	<u>3065</u>	23/11/2010	Fabiane Andréia Rauber E OUTROS		2.583,44	2.583,44	2.583,44	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 11/10
18	<u>3371</u>	20/12/2010	Fabiane Andréia Rauber E OUTROS		5.748,72	5.748,72	5.748,72	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/10
18	<u>3368</u>	20/12/2010	Fabiane Andréia Rauber E OUTROS		23.631,43	23.631,43	23.631,43	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/10
18	<u>3064</u>	23/11/2010	Fabiane Andréia Rauber E OUTROS		24.078,06	24.078,06	24.078,06	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 11/10
18	<u>3199</u>	30/11/2010	Fabiane Andréia Rauber E OUTROS		27.276,13	27.276,13	27.276,13	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 12/10
18	<u>493</u>	23/02/2010	Fernando Frank		145,56	145,56	145,56	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 02/10
18	<u>492</u>	23/02/2010	Fernando Frank		194,08	194,08	194,08	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 02/10
18	<u>1021</u>	19/04/2010	Franciele Ballestreri		366,67	366,67	366,67	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 04/10
18	<u>1022</u>	19/04/2010	Franciele Ballestreri E OUTRO		660,85	660,85	660,85	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 04/10
18	<u>171</u>	21/01/2010	Franciele Ballestreri E OUTROS		21.382,46	21.382,46	21.382,46	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 01/10
18	<u>238</u>	26/01/2010	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEG. SOCIAL		3.595,43	3.595,43	3.595,43	REF. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA PARTE PATRONAL CALCULADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL DO FUNDEB, RELATIVO AO MES DE JANEIRO DE 2010.
18	<u>532</u>	23/02/2010	INSS-		5.796,92	5.796,92	5.796,92	REF. CONTRIBUIÇÃO

			INSTITUTO NACIONAL DO SEG.SOCIAL				PREVIDENCIARIA PARTE PATRONAL CALCULADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL DO FUNDEB, RELATIVO AO MES DE FEVEREIRO DE 2010.
18	<u>522</u>	23/02/2010	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEG.SOCIAL		1.655,55	1.655,55	1.655,55
18	<u>228</u>	26/01/2010	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEG.SOCIAL		2.207,39	2.207,39	2.207,39
18	<u>819</u>	24/03/2010	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEG.SOCIAL		6.902,28	6.902,28	6.902,28
18	<u>1054</u>	19/04/2010	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEG.SOCIAL		7.203,71	7.203,71	7.203,71
18	<u>809</u>	24/03/2010	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEG.SOCIAL		1.655,55	1.655,55	1.655,55
18	<u>1044</u>	19/04/2010	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEG.SOCIAL		1.655,55	1.655,55	1.655,55
18	<u>1390</u>	25/05/2010	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEG.SOCIAL		6.905,17	6.905,17	6.905,17
18	<u>1677</u>	22/06/2010	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEG.SOCIAL		7.312,34	7.312,34	7.312,34
18	<u>1380</u>	25/05/2010	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEG.SOCIAL		1.684,93	1.684,93	1.684,93

							MAIO DE 2010.	
18	<u>1667</u>	22/06/2010	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEG.SOCIAL		1.684,93	1.684,93	1.684,93	REF. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA PARTE PATRONAL CALCULADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL DO PRE- ESCOLAR/FUNDEB, RELATIVO AO MES DE JUNHO DE 2010.
18	<u>2272</u>	23/08/2010	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEG.SOCIAL		7.224,19	7.224,19	7.224,19	REF. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA PARTE PATRONAL CALCULADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL DO FUNDEB, RELATIVO AO MES DE AGOSTO DE 2010.
18	<u>1994</u>	26/07/2010	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEG.SOCIAL		7.253,18	7.253,18	7.253,18	REF. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA PARTE PATRONAL CALCULADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL DO FUNDEB, RELATIVO AO MES DE JULHO DE 2010.
18	<u>2263</u>	23/08/2010	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEG.SOCIAL		1.612,62	1.612,62	1.612,62	REF. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA PARTE PATRONAL CALCULADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL DO PRE- ESCOLAR/FUNDEB, RELATIVO AO MES DE AGOSTO DE 2010.
18	<u>1984</u>	26/07/2010	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEG.SOCIAL		1.684,93	1.684,93	1.684,93	REF. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA PARTE PATRONAL CALCULADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL DO PRE- ESCOLAR/FUNDEB, RELATIVO AO MES DE JULHO DE 2010.
18	<u>2822</u>	22/10/2010	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEG.SOCIAL		6.445,61	6.445,61	6.445,61	REF. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA PARTE PATRONAL CALCULADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL DO FUNDEB, RELATIVO AO MES DE OUTUBRO DE 2010.
18	<u>2500</u>	20/09/2010	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEG.SOCIAL		6.644,79	6.644,79	6.644,79	REF. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA PARTE PATRONAL CALCULADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL DO FUNDEB, RELATIVO AO MES DE SETEMBRO DE 2010.
18	<u>2491</u>	20/09/2010	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEG.SOCIAL		2.150,51	2.150,51	2.150,51	REF. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA PARTE PATRONAL CALCULADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL DO PRE- ESCOLAR/FUNDEB, RELATIVO AO MES DE SETEMBRO DE 2010.
18	<u>2813</u>	22/10/2010	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEG.SOCIAL		2.190,89	2.190,89	2.190,89	REF. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA PARTE PATRONAL CALCULADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL DO PRE- ESCOLAR/FUNDEB, RELATIVO AO MES DE OUTUBRO DE 2010.
18	<u>3229</u>	30/11/2010	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEG.SOCIAL		6.205,09	6.205,09	6.205,09	REF. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA PARTE PATRONAL CALCULADO

								SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL DO FUNDEB, RELATIVO AO 13º SALARIO DE 2010.
18	<u>3100</u>	23/11/2010	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEG.SOCIAL		6.577,62	6.577,62	6.577,62	REF. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA PARTE PATRONAL CALCULADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL DO FUNDEB, RELATIVO AO MES DE NOVEMBRO DE 2010.
18	<u>3220</u>	30/11/2010	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEG.SOCIAL		2.100,06	2.100,06	2.100,06	REF. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA PARTE PATRONAL CALCULADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL DO PRE-ESCOLAR/FUNDEB, RELATIVO AO 13º SALARIO DE 2010.
18	<u>3091</u>	23/11/2010	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEG.SOCIAL		2.265,88	2.265,88	2.265,88	REF. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA PARTE PATRONAL CALCULADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL DO PRE-ESCOLAR/FUNDEB, RELATIVO AO MES DE NOVEMBRO DE 2010.
18	<u>3397</u>	20/12/2010	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEG.SOCIAL		0,00	0,00	0,00	REF. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA PARTE PATRONAL CALCULADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL DO PRE-ESCOLAR/FUNDEB, RELATIVO AO MES DE DEZEMBRO DE 2010.
18	<u>3405</u>	20/12/2010	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEG.SOCIAL		29,57	29,57	0,00	REF. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA PARTE PATRONAL CALCULADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL DO FUNDEB, RELATIVO AO MES DE DEZEMBRO DE 2010.
18	<u>182</u>	21/01/2010	Ivana Bertoldo E OUTROS		746,22	746,22	746,22	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL01/10
18	<u>500</u>	23/02/2010	Ivana Bertoldo E OUTROS		746,22	746,22	746,22	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL02/10
18	<u>183</u>	21/01/2010	Ivana Bertoldo E OUTROS		1.368,06	1.368,06	1.368,06	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL01/10
18	<u>501</u>	23/02/2010	Ivana Bertoldo E OUTROS		1.368,06	1.368,06	1.368,06	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL02/10
18	<u>184</u>	21/01/2010	Ivana Bertoldo E OUTROS		2.425,79	2.425,79	2.425,79	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL01/10
18	<u>181</u>	21/01/2010	Ivana Bertoldo E OUTROS		5.163,12	5.163,12	5.163,12	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL01/10
18	<u>499</u>	23/02/2010	Ivana Bertoldo E OUTROS		5.163,12	5.163,12	5.163,12	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL02/10
18	<u>792</u>	23/03/2010	Ivana Bertoldo E OUTROS		746,22	746,22	746,22	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA

								MENSAL03/10
18	<u>1029</u>	19/04/2010	Ivana Bertoldo E OUTROS		746,22	746,22	746,22	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL04/10
18	<u>793</u>	23/03/2010	Ivana Bertoldo E OUTROS		1.368,06	1.368,06	1.368,06	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL03/10
18	<u>1030</u>	19/04/2010	Ivana Bertoldo E OUTROS		1.368,06	1.368,06	1.368,06	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL04/10
18	<u>791</u>	23/03/2010	Ivana Bertoldo E OUTROS		5.163,12	5.163,12	5.163,12	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL03/10
18	<u>1028</u>	19/04/2010	Ivana Bertoldo E OUTROS		5.163,12	5.163,12	5.163,12	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL04/10
18	<u>1362</u>	25/05/2010	Ivana Bertoldo E OUTROS		760,80	760,80	760,80	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL05/10
18	<u>1652</u>	22/06/2010	Ivana Bertoldo E OUTROS		760,80	760,80	760,80	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL06/10
18	<u>1363</u>	25/05/2010	Ivana Bertoldo E OUTROS		1.394,75	1.394,75	1.394,75	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL05/10
18	<u>1653</u>	22/06/2010	Ivana Bertoldo E OUTROS		1.394,75	1.394,75	1.394,75	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL06/10
18	<u>1361</u>	25/05/2010	Ivana Bertoldo E OUTROS		5.251,02	5.251,02	5.251,02	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL05/10
18	<u>1651</u>	22/06/2010	Ivana Bertoldo E OUTROS		5.251,02	5.251,02	5.251,02	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL06/10
18	<u>1969</u>	26/07/2010	Ivana Bertoldo E OUTROS		760,80	760,80	760,80	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 07/10
18	<u>2248</u>	23/08/2010	Ivana Bertoldo E OUTROS		1.180,26	1.180,26	1.180,26	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/10
18	<u>1970</u>	26/07/2010	Ivana Bertoldo E OUTROS		1.394,75	1.394,75	1.394,75	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 07/10
18	<u>1968</u>	26/07/2010	Ivana Bertoldo E OUTROS		5.251,02	5.251,02	5.251,02	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 07/10
18	<u>3384</u>	20/12/2010	Ivana Bertoldo E OUTROS		2.468,83	2.468,83	2.468,83	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/10
18	<u>2247</u>	23/08/2010	Ivana Emke Becker E OUTROS		765,02	765,02	765,02	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/10
18	<u>2246</u>	23/08/2010	Ivana Emke Becker E OUTROS		5.143,44	5.143,44	5.143,44	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/10
18	<u>1957</u>	26/07/2010	KARIN LILIAN SCHAPPO E OUTROS		24.583,24	24.583,24	24.583,24	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 07/10

18	<u>490</u>	23/02/2010	Luciane Inês Gentilini E OUTROS		2.036,51	2.036,51	2.036,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 02/10
18	<u>491</u>	23/02/2010	Luciane Inês Gentilini E OUTROS		2.525,36	2.525,36	2.525,36	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 02/10
18	<u>1020</u>	19/04/2010	Luciane Inês Gentilini E OUTROS		2.332,60	2.332,60	2.332,60	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 04/10
18	<u>785</u>	23/03/2010	Luciane Inês Gentilini E OUTROS		2.473,53	2.473,53	2.473,53	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/10
18	<u>1354</u>	25/05/2010	Luciane Inês Gentilini Filipin E OUTROS		2.289,40	2.289,40	2.289,40	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 05/10
18	<u>1645</u>	22/06/2010	Luciane Inês Gentilini Filipin E OUTROS		2.382,67	2.382,67	2.382,67	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/10
18	<u>1959</u>	26/07/2010	Luciane Inês Gentilini Filipin E OUTROS		2.219,66	2.219,66	2.219,66	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 07/10
18	<u>2238</u>	23/08/2010	Luciane Inês Gentilini Filipin E OUTROS		2.288,63	2.288,63	2.288,63	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/10
18	<u>2467</u>	20/09/2010	Luciane Inês Gentilini Filipin E OUTROS		2.194,30	2.194,30	2.194,30	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/10
18	<u>2789</u>	22/10/2010	Luciane Inês Gentilini Filipin E OUTROS		2.194,30	2.194,30	2.194,30	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/10
18	<u>3066</u>	23/11/2010	Luciane Inês Gentilini Filipin E OUTROS		2.210,15	2.210,15	2.210,15	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 11/10
18	<u>3370</u>	20/12/2010	Luciane Inês Gentilini Filipin E OUTROS		2.251,35	2.251,35	2.251,35	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/10
18	<u>2240</u>	23/08/2010	Michel Angelo Breda		126,79	126,79	126,79	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/10
18	<u>2239</u>	23/08/2010	Michel Angelo Breda		211,32	211,32	211,32	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/10
18	<u>1353</u>	25/05/2010	Michel Angelo Breda E OUTROS		2.681,90	2.681,90	2.681,90	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 05/10
18	<u>1352</u>	25/05/2010	Michel Angelo Breda E OUTROS		24.078,48	24.078,48	24.078,48	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 05/10
18	<u>1018</u>	19/04/2010	Midian Rachele Zancanaro da Silva E OUTROS		26.150,83	26.150,83	26.150,83	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 04/10
18	<u>2797</u>	22/10/2010	NOELI PASQUALOTTO E OUTROS		1.213,01	1.213,01	1.213,01	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/10
18	<u>2796</u>	22/10/2010	NOELI PASQUALOTTO E OUTROS		7.244,80	7.244,80	7.244,80	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/10
18	<u>3381</u>	20/12/2010	NOELI PASQUALOTTO E		1.158,07	1.158,07	1.158,07	PELA DESPESA DE

			OUTROS					PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/10
18	<u>3076</u>	23/11/2010	NOELI PASQUALOTTO E OUTROS		1.267,95	1.267,95	1.267,95	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 11/10
18	<u>3383</u>	20/12/2010	NOELI PASQUALOTTO E OUTROS		1.954,74	1.954,74	1.954,74	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/10
18	<u>3380</u>	20/12/2010	NOELI PASQUALOTTO E OUTROS		6.970,08	6.970,08	6.970,08	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/10
18	<u>3075</u>	23/11/2010	NOELI PASQUALOTTO E OUTROS		7.519,52	7.519,52	7.519,52	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 11/10
18	<u>3202</u>	30/11/2010	NOELI PASQUALOTTO E OUTROS		9.231,40	9.231,40	9.231,40	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 12/10
18	<u>3373</u>	20/12/2010	Silvane Elenir Schubert Pasqualotto E OUTROS		6.607,27	6.607,27	6.607,27	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/10
18	<u>1644</u>	22/06/2010	Suzana Barro E OUTROS		2.845,47	2.845,47	2.845,47	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/10
18	<u>1643</u>	22/06/2010	Suzana Barro E OUTROS		24.841,19	24.841,19	24.841,19	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/10
18	<u>1958</u>	26/07/2010	Suzana Barro E OUTROS		2.900,70	2.900,70	2.900,70	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 07/10
18	<u>1019</u>	19/04/2010	Terezinha Marlene Salamin Seben E OUTROS		2.521,55	2.521,55	2.521,55	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 04/10
18	<u>784</u>	23/03/2010	Terezinha Marlene Salamin Seben E OUTROS		2.637,63	2.637,63	2.637,63	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/10
					595.356,29	595.356,29	595.326,72	

Apêndice 2

Conforme esta Instrução Técnica pode constatar, através da análise dos empenhos informados pela Unidade Municipal no Sistema E-Sfinge, Fonte de Recurso 18, diversas despesas foram indevidamente empenhadas naquela Fonte, a qual deveria ser destinada à contabilização exclusivamente das despesas com remuneração dos profissionais do magistério (valores abaixo especificados).

Embora sejam dispêndios aplicados no desenvolvimento e manutenção do ensino, sua contabilização dentro da Fonte de Recurso 18, quando o correto seria Fonte 19, assinalou uma afronta ao art. 8º, parágrafo único e art. 50, I da Lei Complementar nº 101/2000 e artigos 3º e 4º da Lei Complementar Estadual nº 202/2000 c/c IN Tc nº 04/2004, alterada pela IN TC nº 01/2005, (item 8.1 deste Relatório).

VALORES EMPENHADOS IRREGULARMENTE NA FONTE DE RECURSO 18

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
18	387	11/02/2010	BAZAR RAMON E STEBAN LTDA. - ME		560,57	560,57	560,57	REFERENTE AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO DE BRINQUEDOS E PRODUTOS - CESTAS TELADAS EM PLÁSTICO E METAL, CESTAS OVAIS EM PLÁSTICO, CESTAS PARA ROUPAS COM ALÇAS EM PLÁSTICO PARA USO NAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS E PRÉ-ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE IRACEMINHA, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. (Compra Direta Nº 169/2010)
18	2627	01/10/2010	CHAPEAÇÃO AUTOCAR LTDA ME		1.080,00	1.080,00	1.080,00	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS - CAPO DIANTERIO VW GOL 1.0 GERAÇÃO IV, FAROL DIANTERIO LADO DIRETIO VW GOL 1.0 GERAÇÃO IV, POLIA DO VIRABREQUIM, POLIA DO ALTERNADOR, CORREIA DENTADA, EMBLEMA WV FRONTAL PARA GOL E LÂMPADA DO FAROL DIANTEIRO, UTILIZADAS NO CONserto DO AUTOMÓVEL GOL 1.0 PLACA MHM 4962, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. (Compra Direta Nº 1412/2010)
18	2628	01/10/2010	CHAPEAÇÃO AUTOCAR LTDA ME		652,00	652,00	652,00	REFERENTE A SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTAR A LATARIA FRONTAL E A PARTE MECÂNICA DO AUTOMÓVEL GOL PLACA MHM 4962, UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. (Compra Direta Nº 1413/2010)
18	394	12/02/2010	COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA IRACEMINHA		42,00	42,00	42,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE UMA PLACA DE REDE MARCA PCI PARA MICRO COMPUTADOR, PARA USO NO COMPUTADOR DA SALA DE EDUCAÇÃO, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. (Compra Direta Nº 176/2010)
18	396	12/02/2010	COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA IRACEMINHA		85,00	85,00	85,00	REFERENTE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA MARCA HP MODELO 2612-A, USADA NO NÚCLEO ESCOLAR MUNICIPAL PROFESSORA MARIA OLINDA HERMANN DE IRACEMINHA, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. (Compra Direta Nº 178/2010)
18	395	12/02/2010	COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA IRACEMINHA		425,00	425,00	425,00	REFERENTE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA MARCA LEXMARK MODELO E120 12018 SL, USADAS NO

								SETOR DE EDUCAÇÃO, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. (Compra Direta Nº 177/2010)
18	368	09/02/2010	COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA IRACEMINHA	7/2010	820,00	820,00	820,00	Constitui o objeto do presente processo licitatório, na modalidade Convite, a aquisição de diversos materiais escolares para distribuição gratuita aos alunos e materiais de expediente para manutenção das atividades administrativas das Escolas Municipais, para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. (Licitação Nº : 5/2010-CV)
18	578	26/02/2010	COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS GASMAR LTDA		115,45	115,45	115,45	REFERENTE AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS AUTOMOTIVOS - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA, FILTRO DO ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTRO DO AR PARA CONSERTAR O AUTOMÓVEL GOL 1.0 PLACA MHM 4962, USADO NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. (Compra Direta Nº 253/2010)
18	36	04/01/2010	COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS GASMAR LTDA	59/2009	5.228,94	5.228,94	5.228,94	REF. EMPENHO GLOBAL PARA AQUISIÇÃO DE 3.000 LITROS DE GASOLINA COMUM A SER CONSUMIDA NO EXERCÍCIO DE 2010, EM VEÍCULO DO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. CFE PROCESSO LICITATORIO Nº 59/2009 E CONTRATO Nº 04/2010.
18	571	26/02/2010	COOPERATIVA REGIONAL AURIVERDE LTDA		58,20	58,20	58,20	REFERENTE AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS - RATICIDA KLERAT PACOTE DE 25 GRAMAS E INSETICIDA FORTIS FRASCO COM 30 ML, PARA APLICAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. (Compra Direta Nº 246/2010)
18	320	02/02/2010	EDITORA JORNALÍSTICA NOVOESTE LTDA - JORNAL NOVOES	5/2010	23.296,00	23.296,00	23.296,00	REF. EMPENHO GLOBAL PARA PAGAMENTO DA AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS, COMO FORMA DE INCENTIVO A LEITURA PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO. CFE PROCESSO 5/2010 E CONTRATO 010/2010.
18	1275	17/05/2010	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA		1.040,00	1.040,00	1.040,00	REFERENTE A INSCRIÇÃO DE 16 PROFESSORES NO IV SIMPOSIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO BASICA, PROMOVIDO PELA UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 693/2010)
18	106	20/01/2010	FUNDO DE MATERIAIS PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS OFICIAIS		148,00	148,00	148,00	REFERENTE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2009 PARA

							CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENSINO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2010, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. (Compra Direta Nº 40/2010)	
18	108	20/01/2010	FUNDO DE MATERIAIS PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS OFICIAIS		148,00	148,00	148,00	REFERENTE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 01/2009 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DE ENSINO INFANTIL E DE 1ª A 4ª SÉRIES PARA O ANO LETIVO DE 2010, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. (Compra Direta Nº 42/2010)
18	561	25/02/2010	GERBRAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		139,89	139,89	139,89	REFERENTE AQUISIÇÃO DE DIVERSAS PEÇAS - ANEL GUIA COM BASE, ARMAÇÃO GALVANIZADA LEVE, ARRUELA DE ALUMÍNIO, BLOCO COM CALHA, BRAÇADEIRA METAL, BUCHA PARA BLOCO E GESSO, CAIXA PARA TELEFONE SOBREPOR, CURVA PVC, LUVAS PVC ELETRODUTO, PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBO E ROLDANA DE PORCELANA PARA INSTALAÇÃO DE UMA CAIXA DE COMANDO DE TRANSMISSÃO DE DADOS NO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DO NÚCLEO ESCOLAR MUNICIPAL PROFESSORA MARIA OLINDA HERMANN, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. (Compra Direta Nº 243/2010)
18	366	09/02/2010	HENDGES & DA LUS LTDA ME	7/2010	226,00	226,00	226,00	Constitui o objeto do presente processo licitatório, na modalidade Convite, a aquisição de diversos materiais escolares para distribuição gratuita aos alunos e materiais de expediente para manutenção das atividades administrativas das Escolas Municipais, para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. (Licitação Nº : 5/2010-CV)
18	367	09/02/2010	HENDGES & DA LUS LTDA ME	7/2010	95,80	95,80	95,80	Constitui o objeto do presente processo licitatório, na modalidade Convite, a aquisição de diversos materiais escolares para distribuição gratuita aos alunos e materiais de expediente para manutenção das atividades administrativas das Escolas Municipais, para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. (Licitação Nº : 5/2010-CV)
18	365	09/02/2010	JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME	7/2010	990,00	990,00	990,00	Constitui o objeto do presente processo licitatório, na modalidade Convite, a aquisição de diversos materiais escolares para distribuição gratuita aos alunos e materiais de expediente para manutenção das atividades

							administrativas das Escolas Municipais, para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. (Licitação Nº : 5/2010-CV)	
18	1881	19/07/2010	JULIANE TERESINHA TUMELERO ME		1.495,92	1.495,92	1.495,92	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE QUATRO QUADROS BRANCOS COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, QUATRO APAGADORES PARA QUADRO BRANCO E QUATRO PINCEL PARA QUADRO BRANCO ESTOJO COM QUATRO UNIDADES, PARA USO NAS SALAS DE AULA DO NUCLEO ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINDA HERMANN, PARA A MANUTENÇÃO DO DEPRATAMENTO DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 1019/2010)
18	362	09/02/2010	JULIANE TERESINHA TUMELERO ME	7/2010	3.860,65	3.860,65	3.860,65	Constitui o objeto do presente processo licitatório, na modalidade Convite, a aquisição de diversos materiais escolares para distribuição gratuita aos alunos e materiais de expediente para manutenção das atividades administrativas das Escolas Municipais, para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. (Licitação Nº : 5/2010-CV)
18	363	09/02/2010	JULIANE TERESINHA TUMELERO ME	7/2010	3.330,00	3.330,00	3.330,00	Constitui o objeto do presente processo licitatório, na modalidade Convite, a aquisição de diversos materiais escolares para distribuição gratuita aos alunos e materiais de expediente para manutenção das atividades administrativas das Escolas Municipais, para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. (Licitação Nº : 5/2010-CV)
18	364	09/02/2010	MARINA FORESTI - ME	7/2010	54,00	54,00	54,00	Constitui o objeto do presente processo licitatório, na modalidade Convite, a aquisição de diversos materiais escolares para distribuição gratuita aos alunos e materiais de expediente para manutenção das atividades administrativas das Escolas Municipais, para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. (Licitação Nº : 5/2010-CV)
18	1882	19/07/2010	MARMORARIA FRANKE LTDA		1.637,00	1.637,00	1.637,00	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GRANITO BRANCO E MARFIN PARA INSTALAÇÃO DE UM BEBEDOURO NAS DEPENDÊNCIAS DO NUCLEO ESCOLAR PROF. MARIA OLINDA HERMANN, PARA A MANUTENÇÃO DO DEPRATAMENTO DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 1020/2010)
18	540	23/02/2010	POSTO IRMAOS METRALHA LTDA		42,00	42,00	42,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE UMA CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO BOTIJÃO DE 13 KG, PARA USO NA COZINHA DO NÚCLEO ESCOLAR MUNICIPAL PROFESSORA MARIA OLINDA HERMANN, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

							(Compra Direta Nº 228/2010)	
18	703	18/03/2010	POSTO IRMAOS METRALHA LTDA		6,00	6,00	6,00	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DUAS ABRAÇADEIRAS PARA CONSERTAR A MANGUEIRA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL DO AUTOMOVEL GOL PLACAS MHM 4962, -PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 363/2010)
18	646	09/03/2010	POSTO IRMAOS METRALHA LTDA		42,00	42,00	42,00	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UMA CARGA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, PARA USO NA COZINHA DO NULEO ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINDA HERMANN, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 312/2010)
18	686	15/03/2010	POSTO IRMAOS METRALHA LTDA		42,00	42,00	42,00	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UMA CARGA DE GAS LIQUIFEITO, DE PETROLEO PARA USO NA COZINHA DO NUCLEO ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINDA HERMANN, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTUTA E ESPORTES. (Compra Direta Nº 345/2010)
18	695	16/03/2010	POSTO IRMAOS METRALHA LTDA		45,00	45,00	45,00	REFRENTA A AQUISIÇÃO DE UM FILTRO DE COMBUSTIVEL, E UM TERMINAL DE MANGUEIRA DO FILTRO, A SER USADO NO VEICULO PLACAS MHM 4962, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES. (Compra Direta Nº 355/2010)
18	341	04/02/2010	R. M. AUTO CENTER LTDA ME	3/2010	0,00	0,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA GLOBAL PARA AQUISIÇÃO DE 04 PNEU RADIAL NOVO 175/70 ARO 13 SEM CAMARA PARA VW GOL 1.0 A SERVIÇO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
18	103	20/01/2010	RBS ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA		312,00	312,00	312,00	REFERENTE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2009 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENSINO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2010, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. (Compra Direta Nº 37/2010)
18	105	20/01/2010	RBS ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA		364,00	364,00	364,00	REFERENTE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 01/2009 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DE ENSINO INFANTIL E DE 1ª A 4ª SÉRIES PARA O ANO LETIVO DE 2010, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. (Compra Direta Nº 39/2010)
18	549	23/02/2010	REFRIGERAÇÃO CAMPANA E SILVA LTDA - ME		270,00	270,00	270,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE DIVERSAS PEÇAS - PAINEL DA PORTA E BORRACHA DE VEDAÇÃO DA PORTA DE

								GELADEIRA PROSDÓCIMO 340 LITROS, PARA CONSERTAR AS DUAS GELADEIRAS USADAS NAS DEPENDÊNCIAS DO NÚCLEO ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINDA HERMANN, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. (Compra Direta Nº 237/2010)
18	547	23/02/2010	REFRIGERAÇÃO CAMPANA E SILVA LTDA - ME		505,00	505,00	505,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE DIVERSAS PEÇAS - MOTOR MARCA EMBRACO 7,5 CV E BORRACHA DE VEDAÇÃO DA TAMPA PARA CONGELADOR CONSUL 220 LITROS, PARA CONSERTAR O REFRIGERADOR CONSUL 220 LITROS USADO NO SETOR DE MERENDA ESCOLAR, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. (Compra Direta Nº 235/2010)
18	548	23/02/2010	REFRIGERAÇÃO CAMPANA E SILVA LTDA - ME		140,00	140,00	140,00	REFERENTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUTAR PINTURA COMPLETA DO CONGELADOR CONSUL 220 LITROS, USADO NO SETOR DE MERENDA ESCOLAR, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. (Compra Direta Nº 236/2010)
18	550	23/02/2010	REFRIGERAÇÃO CAMPANA E SILVA LTDA - ME		280,00	280,00	280,00	REFERENTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTAR E EXECUTAR PINTURA COMPLETA DAS DUAS GELADEIRAS PROSDÓCIMO 340 LITROS, USADAS NAS DEPENDÊNCIAS DO NÚCLEO ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINDA HERMANN, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. (Compra Direta Nº 238/2010)
18	729	22/03/2010	SAPEMA - AUTO MAQ. PEÇAS DO OESTE S/A - MH		72,00	72,00	72,00	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, CORREIA DENTADA, PARA USO NO VEICULO GOL PLACAS MHM 4962, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. (Compra Direta Nº 383/2010)
18	730	22/03/2010	SAPEMA - AUTO MAQ. PEÇAS DO OESTE S/A - MH		158,40	158,40	158,40	REFERENTE A SERVIÇO DE REMOVER CORPO DE BORBOLETA, LIMPAR CORPO DA BORBOLETA, AUTO DIAGNOSTICO VAG, LIMPEZA VALVULA DE INJEÇÃO, LIMPEZA DE BICOS, NO VEICULO GOL PLACAS MHM 4962, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES (Compra Direta Nº 384/2010)
18	731	22/03/2010	SAPEMA - AUTO MAQ. PEÇAS DO OESTE S/A - MH		421,56	421,56	421,56	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, POLI, ANEL, ROLO, CABO DE VELA, E CORREIA ALTERNADOR, PARA USO NO VEICULO GOL PLACAS MHM 4962, PARA

								MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES (Compra Direta Nº 385/2010)
18	109	20/01/2010	SCHAURICH E CIA LTDA - SINUELO AUTO PECAS		186,00	186,00	186,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE DIVERSAS PEÇAS MECÂNICAS - JOGO DE CABO DE VELAS VW GOL POWER 00/ E VELAS DE IGNIÇÃO VW GOL/PARATI PARA CONSERTAR O AUTOMÓVEL 1.0 GOL PLACA MHM 4962, USADO NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. (Compra Direta Nº 43/2010)
18	2097	04/08/2010	WEBERGER CONFECÇÕES LTDA ME	36/2010	18.725,00	18.725,00	18.725,00	Constitui o objeto do presente processo licitatório na modalidade Convite, a aquisição de diversos conjuntos de agasalhos infantil e juvenil confeccionado com 100% de tecido poliéster e forrado com tecido 100 % poliéster nos tamanhos nº 04, 06, 08, 10, 12, 14, para distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Ensino, para a Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes. (Licitação Nº : 27/2010-CV)
					67.139,38	67.139,38	67.139,38	

Apêndice 3

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil

DESPESAS COM MERENDA ESCOLAR

Número do Empenho: |2718
Função: =12- Educação
Subfunção: =365- Educação Infantil

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
1	<u>2718</u>	15/10/2010	TATIANE PARCIANELLO ME - MERCADO LUAR	30,60	30,60	30,60	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SEIS UNIDADES DE BEBIDA ADES NUTRI KIDS SHAKE FRASCO DE 1 LITRO UTILIZADO COMO PARTE DA MERENDA ESCOLAR DO ESTUDANTE DO PRÉ ESCOLAR AS ESTRELINHAS FABIANO BIANCHIN QUE APRESENTA ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 1485/2010)

Apêndice 4

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

DESPESAS COM MERENDA ESCOLAR

Número do Empenho: |3282 |3468
Função: =12- Educação
Subfunção: =361- Ensino Fundamental

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
1	<u>3282</u>	10/12/2010	MERCADO ZANELLA LTDA ME	<u>35/2010</u>	552,62	552,62	552,62	PELA DESPESA EMPENHADA EM SUBSTITUIÇÃO AO EMPENHO N. 2056 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR (RECURSOS PRÓPRIOS)
1	<u>3468</u>	31/12/2010	VANICE ANA GASTALDO		148,39	148,39	148,39	PELA DESPESA EMPENHADA SUBSTITUIÇÃO DE PARTE DO EMPENHO N. 1920 (RECURSOS PRÓPRIOS) RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.